



### DESPACHO Nº 182/VR/JS/2020

De acordo com a **Deliberação nº 069/CC/2020** do Conselho Científico, em sessão de 29 de abril de 2020, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº 8206, **1ª edição, Pós-graduação em Ciências Florestais**, desenvolvida em parceria pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e pela Universidade Aberta (UAb), determino o seguinte:

1. As condições de acesso ao curso acima mencionado explicitam-se em:
  - a) ser titular do grau de licenciatura ou equivalente legal;
  - b) ser titular de grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - c) ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - d) ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-Graduação tem como pré-requisitos:
  - i. acesso a um computador com ligação à internet;
  - ii. conhecimentos de informática ao nível do utilizador;
  - iii. conhecimentos de Inglês, a nível da compreensão, na leitura de textos.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 60 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se em dois semestres, inclui no total o conjunto de onze unidades curriculares e apresenta-se, discriminado, nos quadros seguintes:

Unidades Curriculares 1º Semestre	Área CNAEF	Tempo de Trabalho Total (Horas)	Créditos (ECTS)
Florestação e Condução de Povoamentos	623	130	5
Avaliação da Produção Florestal	623	130	5
Biodiversidade e Conservação de Recursos Genéticos	623	130	5
Produtos Florestais não Lenhosos	623	130	5
Interação Floresta-Ambiente	623	130	5
Modelação dos Sistemas Florestais	460	130	5
<b>Total</b>		<b>780</b>	<b>30</b>

UNIDADES CURRICULARES 2º SEMESTRE	ÁREA CNAEF	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)
Planeamento das Operações Florestais	623	130	5
Planeamento, Gestão Florestal e Sustentabilidade	460; 623	130	5
Sistemas Biológicos Sustentáveis	421; 623	130	5
Tecnologia Florestal	543	130	5
Seminário/Projeto	460; 623	260	10
<b>Total</b>		<b>780</b>	<b>30</b>

**Nota:** Área CNAEF – 623 (Silvicultura e caça); 421 (Biologia e Bioquímica); 460 (Matemática e estatística); 543 (Materiais - indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros).

5. A conclusão do curso requer a aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores, sendo reconhecido com a atribuição de um Diploma de Pós-graduação em Ciências Florestais, conferido em simultâneo pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e pela Universidade Aberta (UAb). A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e corresponderá à média das classificações em cada unidade curricular, arredondada às unidades.
6. O número de inscrições neste curso é fixado, no mínimo, em **15** e no máximo em **30**.
7. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1650,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago em 6 prestações.
8. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-graduação decorrerá até **20 de setembro de 2020**.
9. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP  
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal



10. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Certificado de habilitações académicas
  - *Curriculum Vitae*
  - Cartão de Cidadão (traçado, para efeitos de candidatura à Universidade Aberta)
  - Comprovativo do pagamento da Taxa de Candidatura.
11. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:  
<https://webapps.uab.pt/candualv/>
12. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
- a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
  - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
  - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção as habilitações académicas exigidas, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.
13. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico ao abrigo da Deliberação n.º 96/CC/2019, é constituído pelos seguintes membros:
- Presidente:** profª. Doutora Cristina Alegria (IPCB)
  - Vogais Efetivos:** profª. Doutora Ofélia Anjos (IPCB)  
profª Doutora Teresa Oliveira (UAb)
  - Vogal Suplente:** profª Doutora Maria Margarida Ribeiro (IPCB)
14. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 05 de outubro de 2020**.
15. O prazo para reclamações decorrerá **até 5 dias úteis** após a data de publicação das listas provisórias.
16. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 5 dias úteis** após o final do período de reclamações.
17. As atividades letivas têm início a **26 de outubro de 2020**.



18. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em: <http://portal.uab.pt/alv/programasalv/pos-graduacoes/> , ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1> .

19. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenação do curso, através dos seguintes contactos:

- Doutora Cristina Maria Martins Alegria [crisalegria@ipcb.pt](mailto:crisalegria@ipcb.pt)
- Doutora Maria Margarida Ribeiro [mataide@ipcb.pt](mailto:mataide@ipcb.pt)
- Doutora Ofélia Maria Serralha dos Anjos [ofelia@ipcb.pt](mailto:ofelia@ipcb.pt)

Universidade Aberta, 16 de julho de 2020.

O Vice-reitor

José das Candeias Sales